

Ministério da Defesa

COMANDO DA MARINHA AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S/A CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 17, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e cinco minutos, na sala de reuniões da sede da AMAZUL, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP 05581-001, realizou-se a 1ª reunião, do ano de 2017, do Conselho de Administração (CONSAD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL, presidida pelo Senhor BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR, representante do Comando da Marinha, com a participação dos seguintes Conselheiros de Administração: Senhor JOAQUIM SILVA E LUNA, representante do Ministério da Defesa; o Senhor PAULO ROBERTO PERTUSI, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Informações e Comunicações; o Senhor NEY ZANELLA DOS SANTOS, Diretor-Presidente da AMAZUL; e a Senhora JAQUELINE SALES GORROI, representante eleita pelos empregados. A Senhora ROBERTA CAROLINA CALDAS TERRA RIOS BOSCO SOARES, representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão justificou sua ausência e nomeou o Presidente do Conselho, Bento, como seu procurador, para representá-la na reunião. Participaram, de forma complementar, para esclarecimento dos assuntos da Ordem do Dia, o Senhor ANTONIO BERNARDO FERREIRA, Diretor de Administração e Finanças; o Senhor HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR, Presidente do Conselho Fiscal da AMAZUL; o Senhor JOSE ALBERTO CUNHA COUTO, Assessor de Planejamento Estratégico; o Senhor NILO DE ALMEIDA, Gerente do Departamento Comercial da AMAZUL; o Senhor JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO, Auditor-Chefe da Auditoria Interna da AMAZUL; o Senhor JOÃO EVANGELISTA CIDADE NETO, Chefe do Departamento de Finanças; o Senhor MURILO FRANCISCO BARELLA, Assessor de Governança do Diretor-Presidente; Senhor MAURICIO CREMONESI, Consultor-Jurídico da AMAZUL; e o Senhor SERGIO DE ANDRADA FIGUEIREDO, Assessor de Assuntos Institucionais e Provedimento; tendo sido eu, ANDRÉA MARIA GUIMARÃES, designada para atuar como Secretária. O Presidente, havendo quórum legal, de acordo com o contido nos artigos 10 e 15, do Regimento Interno do CONSAD, e em primeira convocação, cumpriu a todos e declarou iniciada a reunião do CONSAD. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Ney Zanella, que fez as considerações iniciais, destacando a ativação do setor de governança da empresa, cujas tarefas preliminares são promover os ajustes regimentais e estatutários, em conformidade com a nova lei das Estatais. Informou que o setor será liderado pelo economista Murilo Barella, que foi Diretor do antigo DEST/MP, e possui conhecimento e expertise em assuntos de governança no setor público. Informou que a empresa está aumentando, de forma paulatina, a participação no empreendimento do Reator Multipropósito Brasileiro, plataforma com indiscutível importância social. Mencionou que, juntamente com a CNEN e com a empresa argentina INVAP, selecionará profissionais e iniciará o projeto detalhado do reator. Citou que foi aprovada, pelo SEST, o novo efetivo da empresa, fruto do reconhecimento da importância da nossa missão e do caráter prioritário dos programas com a participação da AMAZUL. De modo a oferecer condições dignas de trabalho às novas equipes, uma das prioridades previstas no Planejamento Estratégico de curto prazo da empresa é realizar obras de adequação da sede. Por fim, agradeceu à Conselheira Jaqueline, que se despede hoje do Conselho, por término de mandato, citando sua colaboração, dedicação e empenho na análise estratégica das questões da AMAZUL. Salientou que as mensagens e sugestões trazidas pela Conselheiras muito contribuíram para o crescimento da empresa. Dando início aos trabalhos, o Presidente apresentou a Ordem do Dia, composta dos seguintes itens: 1 - Planejamento Estratégico - projetos prioritários; 2 - Administração, para aprovação: Demonstrações Contábeis; Relatório da Administração 2016; Política de Divulgação de Informações; e Transação entre Partes Relacionadas; 3 - Aprovação da proposta do valor global da remuneração dos membros da diretoria, do CONSAD e do CONFIS; 4 - Auditoria Interna: Relatório Gerencial, RAIN-2016 e PAINT-2017; 5 - Aprovação do Plano de Transferência de Conhecimento Antes da Aposentadoria - PTCAA; 6 - Recondução dos Diretores; e 7 - Aprovação das alterações preliminares do Estatuto Social. O Presidente do Conselho, por solicitação do Diretor-Presidente, propôs as seguintes alterações da Ordem do Dia: retirada da aprovação da transação entre partes relacionadas, do item 2; troca da palavra plano por programa, no item 5; exclusão do item 6 - recondução dos diretores; inclusão dos itens "alteração da denominação da UO CTMSP para UO-PNM" e "criação da UO-PROSUB"; e passar para o item 1 a aprovação das alterações preliminares do Estatuto Social, item 7 da Ordem do Dia. Como não houve questionamentos, o Conselho aprovou, por unanimidade, a alteração da Ordem do Dia, que passou a vigorar com os seguintes itens: 1 - Aprovação das alterações preliminares do Estatuto Social; 2 - Planejamento Estratégico - projetos prioritários; 3 - Administração, para aprovação: Demonstrações Contábeis; Relatório da Administração 2016; e Política de Divulgação de Informações; 4 - Aprovação da proposta do valor global da remuneração dos membros da diretoria, do CONSAD e do CONFIS; 5 - Auditoria Interna: Relatório Gerencial, RAIN-2016 e PAINT-2017; 6 - Aprovação do Programa de Transferência de Conhecimento Antes da Aposentadoria - PTCAA; 7 - Alteração da denominação da UO-CTMSP para UO-PNM; e 8 - Criação da UO-PROSUB. Passando ao primeiro item da Ordem do Dia, o Presidente convidou o Senhor Murilo Barella para informar ao Conselho sobre as alterações pre-

liminares do estatuto. O assessor citou que as alterações referem-se ao prazo de gestão dos diretores e conselheiros, bem como à complementação do mandato. Mencionou, ainda, as demandas advindas da nova lei das estatais, destacando a composição e competências do Conselho de Administração e da Diretoria, a comissão de elegibilidade e a quarentena. Encerrou informando que ocorrerão mudanças paulatinas, conforme a necessidade, e que o Conselho será informado oportunamente. Passando ao segundo item da Ordem do Dia, o Presidente convidou o Assessor de Planejamento Estratégico para apresentar os projetos prioritários, partindo da diretriz estratégica e chegando aos objetivos estratégicos. Os 28 projetos foram propostos pelos diversos setores da empresa, em ordem de prioridade, definida pela Diretoria-Executiva. Passando ao terceiro item da Ordem do Dia, o Presidente convidou o Diretor de Administração e Finanças para a apresentação sobre as demonstrações contábeis de 2016 e sobre o Relatório da Administração. Em seguida, o Presidente submeteu ao Conselho a aprovação da documentação apresentada. O Conselho manifestou-se favoravelmente à aprovação das demonstrações contábeis e do relatório da administração do ano de 2016, em conformidade com o contido na RCA nº 018. Na sequência, o Consultor-Jurídico foi chamado para apresentar a Política de Divulgação de Informações. Informou que o decreto que regulamentou a lei das estatais prevê que ao CONSAD compete estabelecer política de divulgação de informações para mitigar o risco de contradição entre as diversas áreas e os executivos da empresa estatal. A proposta apresentada aborda os princípios básicos, os procedimentos internos para divulgação de informações, as informações sigilosas, as formas e canais de divulgação de informações e a violação da política. O Presidente submeteu o documento para apreciação do Conselho, que o aprovou, por unanimidade, em conformidade com o contido na RCA nº 019. Passando ao quarto item da Ordem do Dia, o Presidente passou a palavra ao Assessor de Assuntos Institucionais e Provedimento, que apresentou a planilha com a proposta de remuneração global dos dirigentes da empresa para 2017/2018. Não havendo questionamentos, o Presidente colocou o assunto em votação, sendo aprovado, por unanimidade, o encaminhamento da proposta à PGFN e à SEST/MP, de acordo com o contido na RCA nº 020. Passando ao quinto item da Ordem do Dia, o Presidente convidou o Auditor-Chefe para apresentar o PAINT-2017 e o RAIN-2016 e, em conformidade com o contido no artigo 27, inciso IX, do Estatuto Social, solicitou que o Diretor-Presidente se retirasse do local da reunião para que o Conselho pudesse iniciar a aprovação dos documentos. A pedido do Auditor-Chefe, o Presidente da empresa permaneceu no local para acompanhar sua apresentação. Não havendo questionamentos, o Presidente colocou o item em votação, sendo aprovados, por unanimidade, o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna de 2016 e o Plano Anual das Atividades de Auditoria-2017. Passando ao sexto item da Ordem do Dia, o Presidente convidou o Assessor de Assuntos Institucionais e Provedimento para apresentar a proposta do Programa de Transferência de Conhecimento Antes da Aposentadoria - PTCAA. Segundo o assessor, os objetivos do Programa são oxigenar o quadro de pessoal da empresa; garantir a transferência do conhecimento; identificar potenciais talentos; condicionar a aceitação da adesão; e preparar os aposentados para a nova fase da vida. O programa se destina aos empregados aptos a se aposentar pelo Regime Geral da Previdência e que preencham uma série de requisitos estabelecidos na data do desligamento. Os pontos fortes do programa são maior satisfação do empregado; renovação do quadro de pessoal; redução do custo de pessoal; e alavancagem da imagem da empresa. Os Conselheiros aprovaram o envio da proposta do Programa de Transferência de Conhecimento Antes da Aposentadoria à SEST/MPDG, por meio da RCA nº 023. Cabe ressaltar que a Conselheira Jaqueline não se manifestou sobre o assunto, por ser parte interessada. Passando ao sétimo e oitavo itens da Ordem do Dia, o Presidente convidou o Chefe do Departamento Comercial para apresentar o assunto. Citou que as Unidades Operacionais são elementos organizacionais específicos, integrantes da Administração Executiva, subordinados à Diretoria Executiva, criados para o gerenciamento dos projetos ou atividades nos quais a AMAZUL esteja envolvida. Mencionou que o fato de empregados da empresa estarem exercendo suas atividades dentro do PROSUB e PNM encontra amparo no Estatuto Social, art. 7: "A AMAZUL poderá gerenciar atividades relacionadas à sua finalidade, em suas próprias instalações ou de terceiros". Citou que as Unidades Operacionais passam a ter a denominação dos Programas nos quais estão inseridas: UO-PNM - localizada no CTMSP e no Centro Experimental Aramar; e UO-PROSUB - localizada na Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear (COGESN) e no Estaleiro e Base Naval de Itaguaí. O Presidente submeteu os assuntos a apreciação dos Conselheiros, que aprovaram a alteração do nome da UO-CTMSP para UO-PNM e a criação da UO-PROSUB, por unanimidade, em conformidade com o contido nas RCA nº 021 e 022. Palavra aberta aos Conselheiros: a Conselheira Jaqueline, em sua última reunião no Conselho, agradeceu por todo o aprendizado obtido ao longo do período de 3 anos e seis meses representando os empregados da empresa. Colocou-se à disposição e mencionou que continuará vestindo a camisa da AMAZUL, desejando sorte ao seu sucessor. Em seguida, o Conselheiro Pertusi cumpriu o mandato a Diretoria pelo trabalho que vem desenvolvendo e pela forma clara e objetiva com que presta assessoria aos Conselheiros. Na sequência, o Conselheiro Silva e Luna cumprimentou o Diretor-Presidente, e sua equipe, pela condução dos trabalhos e preparativos para reunião ocorrida hoje. A palavra foi passada ao Conselheiro Zanella, que agradeceu a todos pelo apoio recebido. Mencionou que trará o assunto "cyber security" para apreciação do Conselho, em virtude de ser uma área pouco conhecida e que está intrínseca ao projeto do submarino, pois envolve o conhecimento; a tecnologia e informação; e os parques tecnológicos dentro do CTMSP, Aramar e Itaguaí. Por fim, o Presidente mencionou que a construção do Reator Multipropósito só será viável tendo uma empresa como a AMAZUL para dar o suporte necessário.

Disse que espera que os óbices administrativos sejam superados e que sejam apresentados ao país resultados positivos em 5 anos. Agradeceu à Conselheira Jaqueline pelo trabalho desempenhado no Conselho e citando que fez o melhor para aqueles a quem representou. Concluiu os atos que compuseram a ordem do dia, a Presidência declarou encerrada a reunião do CONSAD, tendo sido lavrada a presente Ata no Livro de Atas do CONSAD, a qual foi assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelos Conselheiros presentes. Esta Ata foi elaborada em duas vias digitadas. São Paulo, treze de março de dois mil e dezessete.

Almirante-de-Esquadra BENTO COSTA LIMA
LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Presidente

JOAQUIM SILVA E LUNA
Representante do Ministério da Defesa
Membro

PAULO ROBERTO PERTUSI
Representante do Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovação e Comunicações
Membro

ROBERTA CAROLINA C.T. R. BOSCO
SOARES
Representante do MPOG
Membro

Representado por
BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR

NEY ZANELLA DOS SANTOS
Diretor-Presidente
Membro

JAQUELINE SALES GORROI
Representante dos empregados
Membro

Capitão de Corveta (T) ANDRÉA MARIA
GUIMARÃES
Secretária

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 651, DE 22 DE MAIO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, na Resolução CNE/CES nº 1/2010, e no Parecer nº 56/2017, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 201416148, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a Faculdade STBNB, a ser instalada na Rua Padre Inglês, nº 243, bairro Boa Vista, município de Recife, no estado de Pernambuco, mantida pelo Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil com sede no mesmo município e estado.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

PORTARIA Nº 652, DE 22 DE MAIO DE 2017

Declara que os cursos de Pós-Graduação stricto sensu relacionados em anexo foram devidamente reconhecidos com a homologação do Parecer CNE/CES nº 23/2014, da lavra da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e tendo em vista o disposto nos Pareceres nº 23/2014, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação - CNE/CES, e nº 0437/2014/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação - CONJUR-MEC, consoante consta dos autos do Processo nº 23001.000148/2013-62, declara:

Art. 1º Fica homologado o Parecer CNE/CES nº 23/2014, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, e devidamente reconhecidos, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, os cursos de pós-graduação stricto sensu relacionados no anexo a esta Portaria, aprovados pelo Conselho Técnico-Científico - CTC na 148ª Reunião, ocorrida no período de 29 de julho a 2 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO